

dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 002/2026/ANGRAPREV

O Sr. Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **APREMERJ – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-23000375

II – CREDOR: APREMERJ – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

III – CNPJ: 64.019.093/0001-89.

IV – ENDEREÇO: Rua Prefeito Assunção, nº 378, Sala 6, Centro, Itatiaia/RJ, CEP: 27.580- 072.

V – OBJETO: Pagamento da inscrição de Servidores e Conselheiros para participarem do XIX Congresso Previdenciário da ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS – APREMERJ, 31 de agosto a 02 de setembro de 2026.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O curso acontecerá nos dias 31 de agosto a 02 de setembro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Item 05, do Termo de Referência, DOC-SEI-01398687.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Item 06, do Termo de Referência, DOC-SEI-01398687.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será através de boleto (DOC-SEI-01399583 e DOC-SEI-01420800).

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha: 20260599 e Dotação Orçamentária: 24.2401.04.122.0204.2173.33903921.18020000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-23000375.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 091/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão nº 001/2026/SAAE da Ata de Registro de Preços nº 029/2024, referente ao Pregão Eletrônico para registro de preços nº 034, Processo Licitatório nº 152/2024, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa MULTILIMP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, conforme o disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20000408,